

EDITAL PPGAS Nº 1/2026

Seleção interna à bolsa de excelência na Pós-graduação – Chamada Pública FAPEG 44/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção Interna para indicação à Bolsa de Excelência na Pós-Graduação, no âmbito da Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025, conforme normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar, no âmbito do PPGAS, até duas pessoas doutorandas, sendo uma titular e uma cadastro de reserva, para indicação à Bolsa de Excelência da FAPEG – Edição 2026, nos termos da Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025.

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1. Poderão se candidatar DISCENTES DE DOUTORADO do PPGAS que atendam integralmente aos requisitos determinados no item 5.1, conforme a Chamada Pública FAPEG Nº 44/2025:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/01/2026 a 30/01/2026, mediante envio da documentação listada no item 3.2 para o e-mail ppgas.fcs@ufg.br, com o assunto: *Inscrição – Bolsa de Excelência FAPEG 2026*.

3.2. Documentos obrigatórios (em arquivos separados, formato PDF).

- a) Súmula Curricular, conforme modelo do Anexo I da Chamada Pública FAPEG nº 44/2025;
- b) Histórico escolar atualizado do doutorado;
- c) Projeto de pesquisa;
- d) Plano de atividades do discente no PPG (Previsão de atividades correlatas ao projeto de pesquisa, incluindo outras ações de pesquisa, docência, inovação e/ou extensão);
- e) Link do Currículo Lattes atualizado.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida por uma Comissão Interna de Avaliação, que será a designada pela Coordenação do PPGAS, composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) representante discente do Programa.

4.2. É vedada a participação, na comissão, de docentes que possuam vínculo de orientação com candidatos/as inscritos/as.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação seguirá estritamente os critérios e pesos definidos pela FAPEG, conforme item 4.3 da Chamada Pública Nº 44/2025.

5.2. Serão considerados aptos à classificação apenas os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 8,0 (oito).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Os/as candidatos/as serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.2. O/a primeiro/a colocado/a será indicado/a como titular, e o/a segundo/a, como cadastro de reserva, conforme limite estabelecido pela Chamada Pública Nº 44/2025.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no site do PPGAS em 11/02/2026.

6.4. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGAS, pelo e-mail ppgas.fcs@ufg.br, entre 12/02 e 13/02/2026.

6.5. O resultado final será divulgado no dia 16/02/2026.

7. DA INDICAÇÃO À FAPEG

7.1. A Coordenação do PPGAS será responsável por realizar a submissão da indicação da(s) pessoas selecionada(s) na Plataforma Sparkx-FAPEG, dentro do prazo estabelecido pela FAPEG.

7.2. A seleção interna não garante a concessão da bolsa, tratando-se de etapa eliminatória e classificatória, condicionada à aprovação final pela FAPEG.

Goiânia, 15 de janeiro de 2026